



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	: o Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	: o Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	: CEECA/MS nº 0014/2022	
Referência e Interessado	: VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.2) Processo de Ética, Admissibilidade de Denúncia e Ci's: a.2.9) Protocolo: P2022/000327-5 Interessado: Departamento de Atendimento e Registro - DAR Assunto: Aprovação de procedimento em caso de cancelamento de ART e cancelamento de ART com ressarcimento de valor pago.	

EMENTA: Aprova o procedimento para o cancelamento e ressarcimento de ART

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo administrativo n P2022/000327-5 acima citado, **DECIDIU** por aprovar o plano de trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **02/03/2022**, às **18:13**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=MLUzEjVTmk62ugk4d-XB1w>



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 24/02/2022 às 13:16:21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

Informo que a Decisão Decisão 0014 da 522° RO CEECA - Procedimento de Cancelamento de ART foi corrida na data de hoje.

Atenciosamente,

Maria Hilda

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=Liwzo0u4okkGXboOLjyyJw>

Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 03/03/2022 às 15:52:02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	: o Ordinária	Nº: 522ª RO de 10/02/2022
	: o Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	: CEECA/MS nº 0014/2022	
Referência e Interessado	: VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.2) Processo de Ética, Admissibilidade de Denúncia e Ci's: a.2.9) Protocolo: P2022/000327-5 Interessado: Departamento de Atendimento e Registro - DAR Assunto: Aprovação de procedimento em caso de cancelamento de ART e cancelamento de ART com ressarcimento de valor pago.	

EMENTA: Aprova procedimento em caso de cancelamento de ART e cancelamento de ART com ressarcimento de valor pago

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo administrativo n P2022/000327-5 acima citado, **DECIDIU** pela aprovação do procedimento em caso de cancelamento de ART e cancelamento de ART com ressarcimento de valor pago. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RODRIGO THOME BAPTISTA e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA





Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DA SILVA DIAS, Coordenador**, em **03/03/2022**, às **16:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DELMA DA SILVA RAMOS no dia **03/03/2022** às **16:39**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=KXCtw_TyB0-ZcQ4j9xwkw



Incluído no processo n. P2022/042632-0 por Maria Hilda Rodrigues Dias em 03/03/2022 às 15:54:20